autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

A nosso ver, esse Conselho, embora relevante, tem uma composição bastante desequilibrada, com pouca representatividade de entidades que representam a sociedade em geral – os contribuintes e os profissionais liberais. No fim, há um risco concreto de que as grandes empresas acabem dominando o Conselho e direcionando suas decisões, o que consideramos um equívoco.

Vamos refletir, por exemplo: quantos dentistas e contabilistas existem atuando hoje em São Paulo? O que eles significam? E, por exemplo, o que significa a FIESP nesse peso também?

Assim, percebemos que é isso. No fim, os grandes − as grandes representações patronais − terão um grande peso, enquanto os trabalhadores individuais terão pouquíssima representatividade, o que trará uma distorção. De modo que, por isso, e apenas por conta disso, nós, claro, tendemos a votar contra o projeto. A nobre Vereadora Amanda, da nossa Bancada, inclusive, em primeira discussão, protocolou uma emenda mudando a composição, para que tenhamos uma coisa mais democrática. Mas, infelizmente, a emenda foi derrotada na primeira votação e, agora, a única emenda que tratará sobre a composição desse conselho foi a apresentada pelo PT, que conseguiu colocar um representante da Câmara Municipal.

Mas que, no final, achamos que ainda não é suficiente para que haja um conselho plural e um conselho que consiga dar a medida, o peso medido, de cada representatividade na sociedade.

Por isso, a Bancada do PSOL votará contra.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Obrigado, nobre Vereador Professor Toninho Vespoli.

Não há mais oradores inscritos para o encaminhamento.

A votos o PL 97/2025, na forma da redação do vencido. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

nominal de votação, manifestem-se agora.

- Registro, por microfone, do voto contrário da Bancada do PSOL.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Registre-se o voto contrário da Bancada do PSOL. Aprovado.

Há sobre a mesa emendas, que serão lidas.

- É lido o seguinte: (emendas 1-Bancada Cristã, 2- Senival Moura, 3- Janaína Paschoal, 4- Celso Giannazi e 5- Luana Alves ao PL 97/2025)

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Lidas as emendas.

Há sobre a mesa requerimento....

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, sei que tem o requerimento, mas como são, se não me engano, cinco emendas, e vi algumas manifestações dos autores das emendas. Então, antes de votarmos se será em grupo ou não, que V.Exa. possa abrir o diálogo diretamente com os proponentes das emendas, até porque entendo o mérito das emendas, mas poderíamos solicitar aos autores que façam algumas manifestações.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Luana Alves.

A SRA. LUANA ALVES (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu tenho dialogado com V.Exa., com diversos outros Vereadores, só para deixar todos os Vereadores na mesma página, existe um concurso público para provimento de cargos de professor de educação infantil, auxiliar técnico de educação, quadro de apoio e professores da educação infantil.

Esse concurso está para vencer em junho. Já manifestei a minha preocupação e a necessidade de uma prorrogação, por mais um ano, do concurso. O Líder do Governo Fabio Riva falou que a SME está estudando, porém que entende a importância da prorrogação no tempo correto. Eu volto a pedir para a Secretaria Municipal de Educação, para todos os

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

envolvidos, para a gestão, que essa análise sobre a prorrogação tem que ser célere. Tem muita preocupação, inclusive, minha em relação ao prazo desse concurso.

Já conseguimos, há poucas semanas atrás, fazer uma prorrogação do concurso da CET que, inclusive, o Presidente da Casa, que é servidor de carreira da CET e foi muito importante para isso.

Eu volto a fazer o apelo para a prorrogação deste concurso. E como um gesto dialogado com o Líder do Governo, eu vou retirar essa emenda, que já tem todas as assinaturas para protocolar. Eu peço a publicação.

Nós temos uma reunião marcada com a Secretaria Municipal de Educação, que já era para ter acontecido e foi remarcada. Então, eu faço um apelo ao Líder do Governo, que acredito ser a pessoa correta para isso, porque a SME tem remarcado as reuniões por diversas vezes comigo. Então, de forma muito tranquila e dialogada, estou dizendo a V.Exa. que, se essa situação continuar e, se até o final de maio, não conseguirmos fazer a reunião com a Secretaria, nós tomaremos outra atitude em relação ao andamento dos projetos na Casa, porque estou tentando, há dois meses, me reunir com a Secretaria de Educação.

Eu sei que esse é um compromisso que o Líder do Governo está assumindo, dessa reunião; também o compromisso da prorrogação desse concurso, que tem que vir até o final de maio, senão tomaremos uma medida mais drástica, enquanto bancada do PSOL e Oposição, em relação a todos os projetos da Casa, do Executivo e de Vereador.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Obrigado, nobre Vereadora Luana Alves. Mais algum Vereador quer fazer uso da palavra?

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

nobre Vereador Celso Giannazi.

O SR. CELSO GIANNAZI (PSOL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, a respeito da emenda nº 4, eu também dialoguei com o Líder do Governo. É uma necessidade prorrogarmos os contratos dos ATEs – Auxiliares Técnicos da Educação. E, em relação aos professores, já existe a possibilidade legal, na lei.

Ano passado, nós aprovamos dois artigos na Lei de 1989, para que não haja o prejuízo pedagógico para as crianças. Então, peço que contemplem também os auxiliares técnicos de educação.

Agradeço aos Vereadores que apoiaram essa emenda. E que possamos colocá-la no próximo projeto. Então, eu retiro a emenda, como gesto, pedindo a publicação também.

Muito obrigado,

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Muito obrigado, nobre Vereador Celso Giannazi. Mais algum Vereador?

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, eu queria só fazer menção às duas emendas apresentadas do PSOL. Primeiro, sobre a emenda da Vereadora Luana Alves, o concurso de ATE foi homologado em 17 de junho de 2024 e já tem, inclusive, um processo na Coordenadoria da Secretaria de Educação, com parecer para a prorrogação deste concurso.

Mais do que isso, essa prorrogação não precisa de autorização legislativa. Por isso

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

que o processo está tramitando internamente na Secretaria. Então, nós temos o prazo de até 17 de junho como prazo fatal para uma eventual autorização legislativa, se necessário. Mas, a rigor, não precisa.

Nesse sentido, quero corroborar também o esforço do Prefeito Ricardo Nunes em manter a sua política de concurso, o Prefeito que mais chamou os concursos públicos, os concursados, em todas as áreas. E, na educação, a cada ano, nós temos feito um chamamento bastante expressivo tanto para professores, diretores, ATEs, enfim. Eu acho que essa é a importância dessa construção e queria fazer esse anúncio. E, quanto à emenda do Vereador Giannazi, sem dúvida, nós analisamos num próximo projeto o mérito da questão.

Obrigado.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Sansão Pereira.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, a nossa emenda...

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Estão suspensos os trabalhos por dois minutos.

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. Ricardo Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Reaberta a sessão.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Sansão Pereira.

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

O SR. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) – (Pela ordem) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Bom, já foi lida a emenda que a Bancada Cristã apresentou, a qual tem o objetivo, o propósito de desburocratizar, e diz respeito também à questão da documentação em anexo ao Alvará. Bem, estávamos conversando com os técnicos, também com o Jurídico, e chegamos à conclusão de que a retiraremos, para podermos trabalhar de uma maneira que venhamos alcançar mais todas as entidades religiosas da cidade de São Paulo.

Assim, colocaremos em um decreto, ou talvez um projeto − estamos conversando sobre isso. Assim, com o compromisso do Líder do Governo, com o compromisso da Casa Civil de voltar a esse tema, e poder esmiuçar mais de maneira a beneficiar essas instituições dentro do escopo desse tema, retiro e peço que seja publicado, por favor.

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Retirada a emenda de nº 1, a qual será publicada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Fabio Riva.

O SR. FABIO RIVA (MDB) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, primeiramente agradeço ao nobre Vereador Sansão Pereira, que está na qualidade de hoje representante da Bancada Cristã, bem como a todos os outros nobres Vereadores e Vereadoras.

Ficamos reunidos em cima da emenda proposta, e razão assiste ao Vereador Sansão. Sr. Presidente, quando estamos falando de entidades religiosas − e principalmente com a redação da emenda, até porque se essa emenda aprovada vai ao crivo do Prefeito para sanção, e efetivamente seria esse o caso em relação a essa emenda −, essa emenda poderia,

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

de uma forma ou de outra, restringir a atuação na questão da desburocratização da documentação apresentada.

Assim, fizemos uma sugestão − com a anuência da Casa Civil −, pedimos a colaboração e a compreensão da Bancada Cristã, fizemos o pedido da retirada dessa emenda, mas com o compromisso de, nos próximos dias, se reunirem a Casa Civil, a Secretaria de Urbanismo e Licenciamento, a Secretaria Municipal das Subprefeituras, bem como a Secretaria da Fazenda − até porque são documentos que são apresentados para isenção e imunidade constitucional das igrejas, ou melhor, das entidades religiosas.

Quero agradecer também à nobre Vereadora Rute Costa, não é a primeira vez que estamos discutindo um assunto similar a isso às entidades religiosas. E que, com essa concordância da retirada da emenda, possamos ter a possibilidade de discutir isso num Decreto. E caso isso não venha a ser contemplado, a questão da desburocratização, que também é uma bandeira do Prefeito Ricardo Nunes. E principalmente em atender as entidades religiosas, mas que possamos ter uma redação técnica legislativa que comporte todo o anseio proposto pela Bancada Cristã nesta Câmara Municipal, que conta com o apoio deste Vereador, podem ter certeza absoluta.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Muito obrigado, nobre Vereador Fabio Riva. Foram retiradas então as emendas de números 1, 4 e 5.

A SRA. RUTE COSTA (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Tem a palavra, pela ordem, a nobre Vereadora Rute Costa.

A SRA. RUTE COSTA (PL) – (Pela ordem) – Sr. Presidente, gostaria de agradecer

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/05/2025 15:17:42.

ao Vereador Fabio Riva, a sensibilidade também do Prefeito Ricardo Nunes, com as igrejas. Quando falamos das igrejas causa uma estranheza, porque existem igrejas que são grandes e igrejas pequenas. E às vezes criamos uma solução para uma grande criando problemas para as pequenas.

Então, por isso precisamos ter um olhar mais específico, abalizado, equilibrado, para que todas sejam contempladas de forma isonômica. Por isso agradeço ao Vereador Fabio Riva e a sensibilidade do Prefeito Ricardo Nunes.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ricardo Teixeira - UNIÃO) – Obrigado, nobre Vereadora Rute Costa e nobre Vereador Fabio Riva. Então, o requerimento foi prejudicado porque foram retiradas as emendas 1, 4 e 5.

Passemos à votação das emendas de nº2 e de nº 3.

A votos a emenda nº 2. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada.

A votos a emenda nº 3. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovada.

O PL 97/2025 vai à redação final.

Nada mais havendo a tratar, esta presidência relembra aos Srs. Vereadores a convocação para a próxima sessão ordinária, amanhã, dia 15 de maio e mais cinco sessões extraordinárias, logo após a sessão ordinária, de amanhã, dia 15 de maio. Todas com a Ordem do Dia a ser publicada.

Desconvoco as demais sessões extraordinárias previstas para hoje e para os cinco minutos de amanhã.

Relembro aos Srs. Vereadores que no dia 20 de maio, neste Plenário, daremos posse

Matéria REGTAQ 850/2025. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA, juntado ao PL 97/2025 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=633848.